

RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE
Órgão:	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Unidade da Federação:	DF
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2022
Observações: Formulário Preenchido por Eliane Alves da Silva e Edvaldo Francisco de Souza em 20/02/2023	



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas ²
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	15
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	
Exploração sexual	2
TOTAL	
Observações: NÃO HÁ	

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- IDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo			4	11			
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual			2				
TOTAL							



3- COR/RAÇA³

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	4		10		
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual				2		
TOTAL						

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- SEXO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo		15	
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual		2	
TOTAL			



5- IDENTIDADE DE GÊNERO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero ⁴	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica ⁵	Sem info ⁶	Outros: ⁷
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	15						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual	2						
TOTAL							

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica ⁸	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	2	6	7			
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual	2					
TOTAL						

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- ESCOLARIDADE

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo								15
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual		1	1					
TOTAL								



8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						15
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual	2					
TOTAL						



9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo		15						
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual	2							
TOTAL								



10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho						
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família		15			2	17
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação						



11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo	15	
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual	2	
TOTAL	17	



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual									X																			
TOTAL										15	2																	



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual								X																				
TOTAL																												



11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA⁹

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	15 brasileiros						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual	02 brasileiros						
TOTAL							

⁹ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?

- a. () Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. (X) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. () Outro. Qual? _____

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders	X		2500
02	Cartilhas			
03	Cartazes	X		500
04	Faixas	X		2
05	Banners	X		2
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			
08	Outros, especificar: _____ _____			

14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Reunião Ordinária do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	10/01/22/10h as 11h	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas	12
2	Reunião com o Metrô/DF. Objetivo: Tratar sobre Ação Conjunta - Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico Humano	12/01/22/ 14:30 as 15:30	online	Transeuntes do metrô	07
3	1ª Reunião GT construção do fluxo de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas	01/02/22 / 11h as 14h	online	Membros do GT	06
4	Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Carnaval 2022. - De 21/02 a 04/03/2022, foi realizada Campanha de conscientização e sensibilização, nas estações da Companhia do Metropolitano do DF/Metrô-DF e nas Unidades de Atendimento do Na Hora, por meio da veiculação de vídeo sobre o tráfico humano. O vídeo teve duração de 15 segundos e foi adequado às necessidades e especificidades de cada órgão parceiro	21/02 a 04/03/22	Tela de agendas do Na hora e Metrô	População em geral	
5	Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Carnaval 2022. Dia 24/02/2022 foi realizada Palestra aos servidores e colaboradores da Rodoviária Interestadual de Brasília, com o tema: "Importunação Sexual e o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas"	24/02/22	Rodoviária Interestadual de Brasília	Servidores e colaboradores da Rodoviária Interestadual de Brasília	
6	Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Carnaval 2022. - Dia 24/02/2022, das 13 às 17hrs, e no dia 25/02/2022, das 08 às 12hrs, foi realizada panfletagem nas dependências do Terminal Rodoviária Interestadual de Brasília, com a distribuição de folders sobre o tráfico de pessoas. Equipe escalada para a panfletagem do dia 24, das 13 às 17hrs: Alcione Amorim, Lais Telles, Eli Ximenes; Equipe escalada para a panfletagem do dia 25, das 08 às 12hrs: Ana Paula Carvalho, Renata Róbias, Innara Daysie, Iasmim. Dia 25/02/2022, a servidora Thalita Carrijo, Alcione Amorim e Eli Ximenes afixou cartazes sobre o tráfico de pessoas em ônibus de transporte coletivo da empresa Piracicabana, com a devida autorização	24 e 25/02/22 ,das 13 às 17hrs	Terminal Rodoviária Interestadual de Brasília	População em geral	

	da Secretaria de Mobilidade do DF				
7	Reunião Ordinária do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	07/03/22, 10 as 11h	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	12
8	Participação da Gerência na ação realizada CAIC Helena Reis, Samambaia Norte	09/03/22, manhã e tarde	CAIC Helena Reis Quadra 409, Ae, Setor Norte, Samambaia Norte	Alunos do ensino fundamental e médio da escola	350
9	Reunião Ordinária do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	04/02/22, 10 a 11 h	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	12
10	Reunião com a The Exodus Road para falar sobre o ACT – curso online sobre a temática	06/04/22, 15h	Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência	Ong Internacional, Gestão (Subav e Getpam	8
11	Reunião com a Rede Brasília – palestra sobre tráfico de pessoas	26/04/2022, 9 ás 10 h	online	Membros da Rede Brasília	18
12	Reunião Ordinária do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	02/05/22, 10 as 11h	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	8
13	Participação da ação do Projeto Vez e Voz	09/03/22, à tarde	Centro Educacional INCRA 08	130 alunos e 8 professores e 5 palestrantes	142
14	Reunião Ordinária do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	06/06/22, 10 as 11h	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	11
15	Reunião Ordinária do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	04/07/22 10 as 11h,	online	Membros do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos	10

15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					

3				
4				
5				

16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1					
2					
3					
4					
5					

17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	<i>Link</i> de acesso
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1		
2		
3		
4		
5		
6		